



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

14 DEZ. 2023

mm

INDICAÇÃO N.º: 9929

Solicitação ao Departamento de Estradas e Rodagem, estudo de implantação de “Tachão redutor de velocidade”, na alça de acesso da Rodovia Raposo Tavares, próximo ao KM 99 em Sorocaba.

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por munícipes e lojistas do Shopping Panorâmico, que reclamam da velocidade que os carros descem pela alça de acesso da Rodovia.

CONSIDERANDO que para sair do Shopping (conforme foto em anexo) é extremamente perigoso, causando risco de acidentes e por isso, pedimos o estudo para implantação de “tachões redutores de velocidade”.

CONSIDERANDO que com a instalação desses “tachões”, o risco de acidentes diminui, devido à redução da velocidade do veículos e facilita a saída dos carros do Shopping que se encontra ao lado da rodovia.

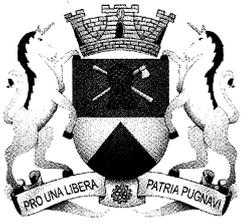
CONSIDERANDO que a administração da rodovia mencionada foge das competências municipais, mas é regimental na Casa de Leis que este documento seja encaminhado às autoridades competentes ao assunto, para que essa seja cientificada e, assim, encaminhar ações devidas;

CONSIDERANDO que este documento de Indicação, conforme supracitado, está previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal:

Capítulo III

Das Indicações

14 DEZ 2023 14:58:23



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 97. Para fins deste regimento, indicação é a proposição em que o Vereador sugere à autoridade competente a adoção de medida de interesse público ou envio de projeto sobre matéria de sua iniciativa exclusiva. (Redação dada pela Resolução nº 491/2021)

Parágrafo único. Nos casos em que a autoridade competente não pertencer ao quadro da administração pública municipal, a indicação será encaminhada através de ofício, com solicitação de resposta, que deverá fazer parte integrante da proposição, assim como outros documentos, para publicação no site institucional. (Redação dada pela Resolução nº 491/2021)

Art. 98. As indicações serão despachadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba para encaminhamento a autoridade competente, independentemente de leitura, discussão e votação. (Redação dada pela Resolução nº 491/2021)

Diante do exposto, **SOLICITO** ao Departamento de Estrada e Rodagem, através do setor competente e respectivos responsáveis, o estudo de implantação de Tachão redutor de velocidade no local mencionado acima.

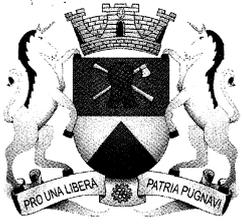
Encaminhamento ao DER

Endereço: Avenida do Estado, 777 – Ponte Pequena/ SP.

S/S., 13 de dezembro de 2023.

CRISTIANO PASSOS
Vereador

CRISTIANO PASSOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

